



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI**

**CONVOCATÓRIA PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA 2020 (INCOMING)
RECEBIMENTO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS NA UFSM**

O objetivo da presente convocatória é regular a inscrição de estudantes de graduação e de pós-graduação de universidades estrangeiras conveniadas à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para realizar um período de estudos na UFSM, de agosto a dezembro de 2020. A duração de cada mobilidade é de 01 (um) semestre letivo e o estudante realizará atividades acadêmicas, conforme estabelecido nos acordos bilaterais de cooperação internacional da universidade estrangeira com a UFSM.

Em caráter excepcional e a critério das instituições envolvidas, o(a) estudante poderá solicitar a prorrogação¹ das atividades acadêmicas por mais 01 (um) semestre letivo.

1. Objetivo

O programa tem o objetivo de proporcionar uma experiência internacional, enriquecendo a formação dos(as) estudantes, possibilitando o fortalecimento institucional por meio de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de mobilidade entre as universidades parceiras. O(a) estudante selecionado(a) poderá participar de disciplinas de caráter optativo, trabalho final de curso (no caso de cursos de graduação) e outras atividades acadêmicas relacionadas. Atividades de pesquisa e laboratoriais estarão sujeitas ao aceite prévio do professor responsável na UFSM.

2. Vagas

Para o segundo semestre de 2020, a UFSM ofertará 2 (duas) vagas para cada universidade estrangeira conveniada, em todas as áreas do conhecimento, para estudantes de graduação, provenientes dessas instituições.

Poderão ser ofertadas mais vagas, conforme interesse das universidades conveniadas. O(a) aluno(a) estrangeiro(a) poderá optar pela realização do intercâmbio em qualquer um dos 4 (quatro) *campi* da UFSM:

- a. UFSM - Santa Maria: <http://site.ufsm.br/>
- b. UFSM - Palmeira das Missões: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/palmeira-das-missoes/>
- c. UFSM - Frederico Wetsphalen: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/frederico-westphalen/>
- d. UFSM - Cachoeira do Sul: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/>

¹ Neste caso, o(a) estudante deverá apresentar novo plano de estudos aprovado pela coordenação do curso de graduação ou de pós-graduação da UFSM e pela universidade de origem, a fim de receber uma nova carta de aceite. Posteriormente, deverá apresentar documentação atualizada (visto e seguro) com datas válidas para o período de intercâmbio.

3. Requisitos

Os pré-requisitos para a participação dos(as) estudantes no Programa de Mobilidade Acadêmica *Incoming* na UFSM serão definidos pelas instituições de origem e conforme a Resolução 014/2012 que regulamenta o programa de mobilidade acadêmica nacional e internacional no âmbito da UFSM (http://w3.ufsm.br/sai/images/Resoluo_014_2012.pdf).

4. Documentação para solicitação de mobilidade

1ª Fase (candidatura)

Para candidatar-se ao Programa de Mobilidade Acadêmica *Incoming* da UFSM, com base no Art. 9º da Resolução UFSM nº 014/2012, o(a) estudante estrangeiro deverá enviar, por e-mail para a SAI (sai.bilateral@ufsm.br), os documentos constantes nos itens I, II, III, IV e V, **EM UM (01) SÓ ARQUIVO EM FORMATO .pdf**, conforme prazo estabelecido no cronograma desta convocatória:

I - Carta de apresentação e/ou indicação da instituição de origem no exterior;

II - Comprovante de matrícula, fornecido pelo setor de registro competente;

III - Plano de estudos (conforme modelo disponibilizado no site da SAI²), listando (**digitado/não manualmente**), as atividades acadêmicas a serem realizadas na UFSM com a concordância da universidade de origem e da coordenação do curso de graduação ou de pós-graduação pretendido na UFSM. O preenchimento correto do plano de estudos é de total responsabilidade do(a) estudante, incluindo a pesquisa pelas disciplinas que deseja cursar (disponível em <https://portal.ufsm.br/ementario/cursos.html>), escrevendo o nome e o código de cada uma corretamente, a fim de que não haja dúvidas por parte da coordenação de curso que deverá responder sobre o aceite do(a) estudante;

IV - Formulário de Cadastro de Estudante Estrangeiro na UFSM (disponibilizado no site da SAI³);

V - Cópia do passaporte.

APÓS O ENVIO DA CARTA DE ACEITE PELA SAI, O(A) ESTUDANTE DEVERÁ INFORMAR POR E-MAIL (sai.bilateral@ufsm.br) A DATA DE CHEGADA NA UFSM.

2ª Fase (matrícula)

Após concordância e assinatura do(a) coordenador(a) do curso de graduação ou de pós-graduação na UFSM no plano de estudos, a SAI emitirá a carta de aceite à universidade estrangeira. Ao apresentar-se na SAI, no início do semestre letivo, o(a) estudante deverá portar a documentação (cópias e originais) descrita nos itens I a V desta seção, além dos documentos descritos a seguir, a fim de obter o número de matrícula na UFSM:

VI - Cópia do visto de estudante, conforme exigência da UFSM;

VII - Cópia do seguro internacional de vida, saúde e repatriação;

VIII - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode ser obtido no Consulado do Brasil no país de origem do estudante, na Receita Federal de Santa Maria (Rua Riachuelo, nº 80, Centro, Telefone - +55 55 3304-3100), nos Correios ou em uma das agências do Banco do Brasil, assim que o aluno chegar em Santa Maria;

2 O modelo de plano de estudos pode ser acessado no link <https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai/mobilities-through-bilateral-agreements/>, na aba “International Students”.

3 Acesso no link <https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai/mobilities-through-bilateral-agreements/>, na aba “International Students”.

IX - Cópia do Registro Nacional Migratório (RNM), que deve ser obtido na Polícia Federal de Santa Maria (Rua Vale Machado, nº 1361, Centro, Telefone +55 55 3218-9000 – Website: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/registro-de-autorizacao-de-residencia-1/registro-de-autorizacao/registro-de-autorizacao-de-residencia>).

5. Auxílio financeiro

De acordo com os convênios bilaterais firmados com a UFSM, o(a) estudante de mobilidade tem isenção no pagamento de taxas acadêmicas, como matrícula em disciplinas. Após estar regularmente matriculado(a) na UFSM, o(a) estudante estrangeiro(a) também terá acesso a bibliotecas, laboratórios, restaurantes universitários e demais facilidades oferecidas aos estudantes regulares da UFSM.

Todos as despesas de viagem e estadia serão de responsabilidade do(a) estudante, tais como visto, passaporte, passagens, seguros, alimentação, alojamento e documentos de imigração, salvo convênios específicos nos quais está prevista a cobertura de um ou mais desses auxílios.

6. Cronograma

2º semestre de 2020 (agosto a dezembro)	
Período	Atividade
Até 27/05/2020	Prazo para solicitação de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica <i>Incoming</i> na UFSM, por estudantes de universidades conveniadas
Até 05/06/2020	Data limite para as coordenações de curso deliberarem sobre as solicitações
Até 12/06/2020	Envio das cartas de aceite às universidades estrangeiras
03/08/2020	Início das aulas
15/12/2020	Término das avaliações finais (exames)

7. Disposições finais

Os(as) candidatos(as) ao Programa de Mobilidade Acadêmica *Incoming* da UFSM que obtiverem a concordância das respectivas coordenações de cursos de graduação e de pós-graduação da UFSM, receberão da SAI, por e-mail, a carta de aceite, o Guia do Estudante e demais orientações. Posteriormente, a carta de aceite será enviada via correio à universidade de origem.

Informações sobre a UFSM e sobre os cursos de graduação oferecidos na instituição podem ser encontradas em <https://portal.ufsm.br/ementario/cursos.html>. Informações sobre os convênios bilaterais que a UFSM possui com instituições estrangeiras podem ser obtidas em <https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai/convenios-bilaterais-ativos/>.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço: <https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai/>, na aba *International Students*, pelo e-mail sai.bilateral@ufsm.br ou pelos telefones +55 (55) 3220-8774/8934.

Não serão aceitas solicitações de mobilidade fora dos prazos estabelecidos nesta convocatória.

Érico Marlon de Moraes Flores
Assessor do Reitor – Secretaria de Apoio Internacional

Paola de Azevedo Mello
Assessora Adjunta do Reitor – Secretaria de Apoio Internacional